- Teofilo Otoni - 15 - 24/10/2016 A 07/11/2016 - , 09657255 Rosane Alves Lopes - PEB - 3 - Teofilo Otoni - 15 - 24/10/2016 A 07/11/2016 - , 10352482 Elizete Vieira Silva - ASB - 1 - Ladainha - 15 - 21/10/2016 A 04/11/2016 - , 10600864 Cassia de Sales Barbosa Ferreira - PEB - 3 - Ladainha - 15 - 26/10/2016 A 09/11/2016 - , 10600864 Cassia de Sales Barbosa Ferreira - PEB - 4 - Ladainha - 15 - 26/10/2016 A 09/11/2016 - , 11027984 Geraldo Aparecido Rodrigues da Silva - PEB - 1 - Novo Cruzeiro - 4 - 24/10/2016 A 27/10/2016 - , 11195914 Cinara Rodrigues da Silva Almeida - ASB - 2 - Itambacuri - 5 - 21/10/2016 A 25/10/2016 - , 12040580 Francisca Bezerra de Souza - ASB - 1 - Teofilo Otoni - 4 - 21/10/2016 A 24/10/2016 - , 12702478 Karina Bertolini Valadao - PEB - 1 - Teofilo Otoni - 8 - 25/10/2016 A 01/11/2016 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Orgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 08886061 Rossana Penchel Ganem – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 24/10/2016 - , 12204145 Neirian Francisco Pereira – PEB – 1 - Bertopolis - 03/10/2016 - , 12204145 Neirian Francisco Pereira – PEB – 2 - Bertopolis - 03/10/2016 - .

## Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

ATO 079/2016 O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições: retifica publicação de 27/10/2016, ATO 077/2016, da servidora KENIA DE MIRANDA RODRIGUES FERREIRA, MASP 1335776-9, onde se lê: cargo de provimento em comissão DAI-16 JP1100338, leia-se: cargo de provimento em comissão DAI-17 JP1100338.

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Presidente: Hugo Vocurca Teixeira

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pecúlio por morte

Instituidor(a)	Requerente(s)
Oderino Lourenço de Lima	Dalva Francisca Borges

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de seguro coletivo por morte a:

F		
Instituidor(a)	Requerente(s)	
Eustáquio Antides da Cunha	Maria de Fátima Gomes da Cunha	

28 893255 - 1

## ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

Registra afastamento preliminar à aposentadoria por tempo de serviço, com vencimentos integrais, nos termos do § 24, do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84 de 22/12/2010, dos servidores: Claudia Maria Duarte Ervilha, MASP 1071594-4, a partir de 17 de outubro de 2016, referente ao cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, Nível IV, Grau D.; Teodorico Lopes de Souza, MASP 1069884-3, a partir de 19 de outubro de 2016, referente ao cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível III, Grau G.

28 893244 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS.
Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 4 CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora: 1072014-2, Teresa Cristina Fidelis Silva, a partir do mês 10/2016

28 893239 - 1

ATOS DA CHEFE DE GABINETE - HILDA MARIA SILVEIRA MESQUITA ZSCHABER
Ato n.º 186 de 26 de outubro de 2016 – Declara aposentado, a partir de 18 de abril de 2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, José Geraldo de Faria, MASP 1070885-7, CPF 236.309.906-06, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel V, Grau A.

Ato n.º 187 de 26 de outubro de 2016 — Declara aposentada, a partir de 07 de abril de 2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Valéria Mendes Moreira de Sá, MASP 1071312-1, CPF 523.894, 136-68, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível V, Grau A.

Ato n.º 188 de 26 de outubro de 2016 – Declara aposentada, a partir de 18 de março de 2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Suzana Grazzia Vorcaro Horta, MASP 1070031-8, CPF 196.386.126-49, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel

Ato n.º 190 de 26 de outubro de 2016 — Declara aposentado, a partir de 05 de maio de 2016, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Robert Charles Ferreira, MASP 1071074-7, CPF 617-732-397-91, ocupante do cargo efetivo de Médico da Area de Seguridade Social, Nível V, Grau A, com direito à continuidade da razão de 04/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Coordenador de Clínica Médica Classe C - 25,e o do cargo efetivo ocupado, conforme Titulo Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 16/06/2005.

Ato n.º 191 de 26 de outubro de 2016 – Declara aposentada, a partir de 7 de abril de 2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Adelaide Andrade Rodrigues, MASP 1069605-2. CPF 186, 728, 926-15, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social, Nivel V, Grau A, com direito adquirido à continuidade de percepção da razão de 9/10 (nove décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Coordenador de Clinica Médica, Classe C-25 e o do cargo efetivo ocupado, conforme Titulo Declaratório expedido pela SEPLAG e publicado no "Minas Gerais" de 31 de março de 2005.

Ato n.º 192 de 26 de outubro de 2016 — Declara aposentada, a partir de 13 de abril de 2016, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Analice Nogueira Salvato, MASP 1070748-7, CPF 236.677.376-53, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nível V, Grau A.

Ato n.º 250 de 26 de outubro de 2016 – Declara aposentado, a partir de 22 de novembro de 2013, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, Francisco de Assis Chaves da Costa, MASP 1071655-3, CPF 093.271.856-68, ocupante do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social, Nivel III, Grau D. Ficando retificado o Ato nº 769, de 30 de dezembro de 2013, publicado no "Minas Gerais" de 04 de janeiro de 2014.

28 893235 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
Inclusões de beneficiários indeferidas (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Angelina Pereira Lima, Antonio Claudio da Silva Bento, Antonio Marcos Celestino de Oliveira, Bleno Augusto da Silva, Fabiane Rodrigues Rosa, Gesiele Correa Artuzo, Jaqueline Silverio Alves, Maria do Carmo Nogueira Coelho, Maria Madalena Pereira Pedras.

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do 8 1º do art. 66

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei 869 de 05/07/52, a partir de 29/10/2016, dos nomeados no concurso do IPSEMG Editais 02/2013 e 01/2014: ao cargo de Médico da Area de Seguridade Social: Daniela Mendes Oliveira/Clínica Médica; ao cargo de Técnico de Seguridade Social: Polyana Pereira Vilela/Técnico de Enfermagem; Lucia Rocha Barbosa dos Santos/ Técnico de Enfermagem; Maria Neiva de Araújor/Técnico em Patologia Clínica. AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÉMIO, pos termos da Resolução SEPI AG nº 22 de 25/4/2003 aos servidos servidos. AUTORĪZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FĒRĪĀS PRĒMĪO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/11/2016: Masp 1072271-8, Geraldo Luciano Martins, Auxiliar de Seguridade Social, por 3 meses, referente ao 6º quinquênio; Masp 1072727-9, Antônio Cardoso dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073272-5, Maria de Lourdes O. Rodrigues, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073272-5, Maria de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073830-8, Célia F. Isaias, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 2º quinquênio; Masp 1073319-4, Marli Aparecida Maia, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073319-4, Marli Aparecida Maia, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 107329-5, Eva Maria A. Rezende, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 107329-5, Eva Maria A. Rezende, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073411-9, Cecilia Vital de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073411-9, Cecilia Vital de Oliveira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073422-6, Flavia Aratijo Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073422-6, Flavia Aratijo Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072160-3, Horace W. S. Bronzon, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072160-3, Horace W. S. Bronzon, Médico da Área de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072489-6, Maria Aparecida Cocial, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072489-6, Maria Aparecida G. Cardoso, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072489-6, Maria Aparecida Gozial, por 1 mès, referente ao 3º quinquênio; M nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: a partir de 01/11/2016: Masp 1072271-8, Geraldo Luciano Martins

mês, referente ao 4º quinquênio.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1071095-2, Robson Horta B. do Nascimento, a partir de 14/10/2016.

de 14/10/2016. REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1071499-6, Marisa Alfria M. Rochido, Auxiliar de Seguridade Social, do: Núcleo de Apoio ao Paciente Oncológico / CEM, para a Agência Regional do IPSEMG em Itaúna.

28 893001 - 1

## ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores: Masp 1071327-9, Jairo José Monteiro, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nivel V, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-17 SEI100190, a partir de 14/10/2016, data do requerimento.

Masp 1072798-0, Elisa Kelly Venturini Cunha, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social, nivel V, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-19 SEI100033, a partir de 21/10/2016, data do requerimento.

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 01/2015. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: Maria Das Gracas Pardinho, Rosana Aparecida LA Dos Anios Nontes Alico Graca De Silve Costo Locardo Luir Estraira.

AMBĪENTEŠ: Maria Das Gracas Pardinho, Rosana Aparecida L A Dos Anjos Nonato, Aline Grace Da Silva Couto, Leonardo Luiz Ferreira, Rosimarsantosferreira. NÃO COMPARECEU: Roberta Felix Goulart, Vera Lucia Da Silva. DESISTENTES: Sayonara Aparecida Ponciano Gomes, Sirley De Mello.

NOVA LIMA: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES: NÃO COMPARECEU: Andreia Cristina De Arajoi INAPTA: Lilian Cristina De Oliveira.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processos Osletivo Público Simplificado – Edital01/2016. Torna pública a situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Áté 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: BELO HORIZONTE: AUXILIAR DE COZINHA: Luiz Ricardo Vieira Da Silva.

28 893109 - 1
MUS — Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Convoca o empregado JULIO CESAR DE CARVALHO, portador da CTPS n 00023028, serie 00024, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil, na sede da Empresa, localizada na Av. Alvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro — Belo Horizonte/MG para tomar ciência do seu Processo Demissional, por justa causa.

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### **Expediente**

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE SUZANA CAMPOS DE ABREU

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, CONCEDE REDUÇAO DE CARGA HORARIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, considerando o laudo conclusivo nº 169/2016, datado de 18/08/2016, da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúdo Coupacional/SEPLAG, por seis meses, à servidora Lydice Salles Rezende da Fonseca, MASP 372.401-0, AFRE, em prorrogação, a partir de 13/07/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2016.

SUZANA CAMPOS DE ABREU

Chefe de Gabinete

28 893097 - 1

## Superintendência de Tributação

INSTRUÇÃO NORMATIVA SUTRI Nº 002,
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016
Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS na operação com energia elétrica promovida pelo distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção e sobre a emissão da respectiva nota fiscal.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso da atribuição que he é conferida pelo art. 231 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), e considerando que, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, a operação com energia elétrica está alcançada pela incidência do ICMS; considerando que, conforme estabelecido no art. 13, § 2º, 1, da Lei

cada pela incidência do ICMS; considerando que, conforme estabelecido no art. 13, § 2°, 1, da Lei nº 6.763, de 1975, nas operações, inclusive com energia elétrica, integram a base de cálculo do imposto todas as importâncias recebidas ou debitadas pelo alienante ou pelo remetente, como frete, seguro, juro, acréscimo ou outra despesa, bem como a vantagem recebida, a qualquer titulo cado adoptiemente.

acréscimo ou outra despesa, bem como a vantagem recebida, à qualquer título, pelo adquirente; considerando que os descontos estabelecidos por meio do Decreto Federal nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013, sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tratam-se de subvenções ao usuário, custeadas mediante pagamento pela Eletrobrás ao distribuidor de energia elétrica com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a que se refere o art. 13 da Lei Federal nº 10.438, de 26 de abril de 2002; considerando que os valores recebidos da Eletrobrás, pelo distribuidor, para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica, referem-se à operação de fornecimento de energia elétrica a pessoa beneficiária subvenção; considerando que o fornecimento compreende, inclusive, as ativida-es de entreza e ou disponibilização de energia elétrica no ponto de

suovençao; considerando que o fornecimento compreende, inclusive, as ativida-des de entrega e ou disponibilização de energia elétrica no ponto de

des de entrega e ou disponibilização de energia eletrica no ponto de consumo; considerando que é irrelevante para a configuração do fato gerador do ICMS a identificação do responsável pelo pagamento referente à alienação de mercadoria ou prestação de serviço; considerando que a concessão de subvenção não altera o fato gerador do Imposto, especialmente no que se refere à base de cálculo; considerando a isenção prevista no item 165 da Parte 1 do Anexo I do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, para a subvenção a consumidores de energia elétrica enquadrados na Subclasse Residencial de Baixa Renda; considerando, enfim, a necessidade de uniformizar procedimentos e orientar os contribuintes, os servidores e os profissionais que atuam na área jurídico-tribulária quanto à correta interpretação da legislação tributária, dirimindo as dúvidas quanto à emissão da nota fiscal e à forma de adeculo do ICMS devido, no fornecimento de energia elétrica alcançado por subvenção,

butária, dirimindo as dúvidas quanto à emissão da nota fiscal e à forma de cálculo do ICMS devido, no fornecimento de energia elétrica alcançado por subvenção, RESOLVE expedir a seguinte Instrução Normativa:
Art. 1º Para a apuração do ICMS devido na operação com energia elétrica promovida pelo distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção sobre as tartfas aplicáveis, a base de cálculo será o valor da operação, compreendendo todas as importâncias recebidas ou debitadas pelo distribuidor de energia elétrica em decorrência da operação, inclusive os valores a título de subvenção.

Art. 2º Na hipótese do art. 1º, o distribuidor deverá:
1 – emitir Nota Fiscal – Conta de Energia Elétrica, informando:
a) no campo Base de Cálculo, o valor total da operação, que corresponderá ao somatório dos valores a serem pagos pelo consumidor e dos valores a serem repassados pela Eletrobrás referentes ás subvenções concedidas ao consumidor, relativos ao fornecimento de energia elétrica, incluídos os tributos devidos na operação, inclusive o próprio ICMS.
b) o valor da subvenção concedida ao consumidor;
11 – efetuar o pagamento do ICMS devido nos prazos estabelecidos na alínea "e" do inciso I do art. 85 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no inciso II do caput, o prazo para pagamento do ICMS deverá ser contado da emissão da Nota Fiscal – Conta de Energia Elétrica para o consumidor.
Art. 3º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica ao fornecimento de energia elétrica contemplado pela isenção prevista no item 165 da Parte I do Anexo I do RICMS, a consumidores enquadrados na Subclasse Residencial de Baixa Renda, beneficiados com subvenção da tarifa de energia elétrica.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência

publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de outubro de 2016; 228° da Inconfidência Mineira e 195° da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

28 893217 - 1

PORTARIA SUTRI Nº 596, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016
Altera a Portaria SUTRI nº 551, de 10 de maio de 2016, que dispõe
sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 222, XVII, "F", do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de
dezembro de 2002,
DESCOLVE.

RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 551, de 10 de maio de 2016, fica acrescido do seguinte item:

106	Distribuidora de Medica- mentos Pró-Saúde Ltda.	001.042818.0043	Uberlândia
			,,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 28 de outubro de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

28 893187 - 1

## Superintendências Regionais da Fazenda

### **SRF II - Belo Horizonte**

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/I° NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AIPTA: 01.00191168-35
Sujeito Passivo: MIX PÃO LTDA
I.E.: 062.780119.00.91
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, conforme solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT 01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio gerente. Inclusão de sócio administrador da empresa Comercial M.M. Informática Ltda, coobrigada no Auto de Infração e com inscrição cancelada no cadastro da SEF/MG. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peqa fiscal.
Considerando que os demais itens do peq fiscal.
Considerando que os demais itens do peqa fiscal.
Considerando que os demais

Início de participação na empresa: 05.07.2007 Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SRF II – BELO HORIZONTE - DFT/1° NÍVEL/BH TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ro do Al/PTA:01.000191168.35 o Passivo: MIX PÃO LIDA

LE.: 062.780119.00.91

Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para exclusão do sócio administrador do polo passivo da autuação, pela comprovação da situação de ativa da empresa autuada. Procede-se também a ratificação dos demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da autuação fiscal. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.

Dados Cadastrais do Responsável Solidário1:

Nome: Jaqueline Xavier Bizzoto – CPF: 486.636.466.15

Endereço: Rua Bocaiuva, 21- Santa Tereza-Belo Horizonte - MG-Cargo: Sócio Administrador

Endereço: Rua Bosanari, Cargo: Sócio Administrador Cargo: Sócio Administrador Início de participação na empresa: 15.10.1991 Dados Cadastrais do Responsável Solidário2: Nome: Carlos Alberto Bizzoto - CPF:486.616.006-34 Endereço: Rua Bocaiuva, 21 – Santa Tereza – Belo Horizonte – MG-Cargo- Sócio Administrador

catgo- socio Administrador Data início de participação na empresa: 15/10/1991 Belo Horizonte, 28 de outubro de 2016 Marcial Gomes de Melo – Masp 387.770-1 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

28 893102 - 1

## SRF II - Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1° NIVEL/CONTAGEM AF/1° NIVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 009.826/2016

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto n° 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e" e" o" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma Município de Contagem. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001967537.00-17 DANIELA DOS SANTOS DORNAS - ME Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016.

Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem.

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1° NÍVEL/CONTAGEM
AF/1° NÍVEL/CONTAGEM
CANCELAMENTO – EDITAL 009 827/2016Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos IV e XIII da Lei n° 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.

termos do art. 10s, inciso II, alineas b e c do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001009194.00-10 ATIVA EMPACOTADORA E TRANSPORTES
LTDA - ME

LIDA - ME
001280032.00-36 MECAP MONTAGENS DE ESTRUTURAS CAIXAS E PAINEIS INDUSTRIAIS LTDA - ME
001493173.00-86 SIMONE PEREIRA BATISTA
001937932.00-19 BH TRANSPORTES E COMERCIO DE METAIS
LTDA - EPP

DDA - EPP 001972301 00-54 SAMARA PEREIRA LUSTOSA 30607245808 - ME 186790627.02-69 TRANSPORTES VT LTDA

Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016. Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1° Nível/Contagem

Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/1º NÍVEL/CONTAGEM

CANCELAMENTO – EDITAL 009 828/2016

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Contagem.

Inscrição Estadual Nome Empresarial 002814743, 00-94 ADSON PEREIRA BARBELINO 03133174533 002814803.00-14 JOSENILDO SANTOS SILVA 01376791579 002821669.00-70 ADELINA DE OLIVEIRA COSTA 49237721315 Quinta-feira, 27 de Outubro de 2016.

Arilson Leandro Fernandes Correa Lopes Chefe da AF/1º Nivel/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II.—CONTAGEM

# SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II – CONTAGEM AF/I° NÎVEL/CONTAGEM CANCELAMENTO – EDITAL 009.829/2016

CANCELAMENTO – EDITAL 009.829/2016
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Oficio, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.

"b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
I86000557.00-53 EUMINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA - EPP
I86041778.00-80 PI-END MECATRONICA LTDA - ME
I86110394.00-00 IMPRESSO MINEIRO LTDA - ME
I86138795.00-64 CASA DE CARNES MINI BIFE LTDA - ME
I86157688.00-98 LIMAR CONSTRUTORA LTDA - ME
I86157688.00-98 LIMAR CONSTRUTORA LTDA - ME
I86184610-00-39 UP INFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME
I86208741.00-57 MAXIMUS CONSTRUTORA E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA - ME
I86214908.00-20 COLORPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA
I86223260.00-79 ZILDA TAVARES DE MELO - ME
I86224450.00-31 WORLD BRASIL COMERCIO, INDUSTRIA,
IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
I86224995.00-78 RODOSERV COMERCIO DE PECAS PARA
CAMINHOES E MAQUINAS LTDA - EPP
I86234330.00-25 QVANTICA TECNOLOGIA DE INFORMACOES
LTDA - ME

LTDA - ME
186245659.00-42 CONTAGEM RELOGIO DE PONTO LTDA - ME
186251738.00-77 HTC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
186264994.00-10 ELETRO COMERCIAL VISAO LTDA - ME
186264994.00-10 ELETRO COMERCIAL VISAO LTDA - ME
186269928.00-49 RELUZ GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME
186270411.00-88 BELLE COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
186270602.00-37 INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS
GARBAZZA LTDA
186282343.00-94 ENGETA ENGENHARIA E TECNOLOGIA
AMBIENTAL LTDA - EPP

GRIGAZZA 100-94 ENGETA ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL L'IDA - EPP 186284676.00-07 NEW PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO L'IDA - ME

- ME 186309864.00-33 ACOUAJET MAOUINAS E SERVICOS LTDA

- ME 186363112.00-04 O REINO DO POVO LTDA ME - ME 186426089.00-53 LARISSA CALCADOS LTDA - ME 186489839.00-75 LOJAS TROPICAL COMERCIO DE CONFEC-COES LTDA. - ME 186596898.00-39 JOSE RODRIGUES ESTEVAO - ME 186641984.00-69 CHURRMILHO'S LANCHES LTDA - ME 186673592.00-85 VILAGE ENGENHARIA LTDA - ME